



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

VOTO DE LOUVOR

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Lembrando que desde o final da Guerra da Coréia, travada entre 25 de junho de 1950 a 27 de julho de 1953, opondo a Coréia do Sul e seus aliados, que incluíam os Estados Unidos da América, à Coréia do Norte, apoiada pela República Popular da China e pela antiga União Soviética;

Considerando o resultado na manutenção da divisão da península da Coréia em dois países, que perdura até aos dias de hoje, onde a península da Coréia é cortada pelo paralelo 38 N, uma linha demarcatória que divide dois exércitos, dois Estados: a República da Coréia, a sul, e a República Democrática da Coréia, a norte. Essa demarcação, existente desde 1945 por um acordo entre os governos de Moscou e Washington, dividiu o povo coreano em dois sistemas políticos opostos: no norte o comunismo apoiado pela União Soviética e, no sul, o capitalismo apoiado pelos Estados Unidos;

Durante quase três anos, o povo coreano, uma das mais notáveis culturas da Ásia, foi envolvido em uma brutal guerra fratricida, violentíssima de ambos os lados;

As negociações de paz, que duram dois anos e resultaram num acordo assinado em Panmunjon, em 27 de Julho de 1953;

O único resultado é o cessar-fogo. Na guerra coreana morreram cerca de três milhões e meio de pessoas. O tratado de paz ainda não foi assinado, e a Coréia continua dividida em Norte e Sul;

Destacando que recentemente fatos graves como o afundamento da Corveta Cheonan da República da Coréia que partiu e afundou em decorrência de uma onda de choque e um efeito bolha produzido por uma explosão subaquática por torpedo;

Considerando que as investigações oficiais concluíram que a corveta Cheonan foi afundada por torpedo lançado de plataforma submarina;

Reafirmando a tradição brasileira de defesa veemente do diálogo e a diplomacia;

Relembrando que nossa Constituição Federal, em seu artigo 4º, estabelece que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais, entre outros, pelos princípios da defesa e da paz, bem como solução pacífica dos conflitos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Confiantes da necessidade de o parlamento brasileiro participar ativamente em prol da defesa absoluta da paz, em concordância com o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

Apoiamos os contínuos esforços que a República da Coreia sempre buscou no sentido de estabelecer a paz na península coreana e conclamamos que a ONU Organizações das Nações Unidas possam colaborar na manutenção da paz na região;

Requeremos o encaminhamento do presente **Voto de Louvor** ao Presidente da República Federativa do Brasil, Ministro das Relações Exteriores, Presidente da República da Coreia, Ministro das Relações Exteriores da Coreia, Presidente da Assembleia Nacional da Coreia, Embaixador da Coreia no Brasil, Embaixador do Brasil na Coreia, Presidente do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), Secretário Geral da ONU.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2010.

Deputado **EMANUEL FERNANDES**
Presidente